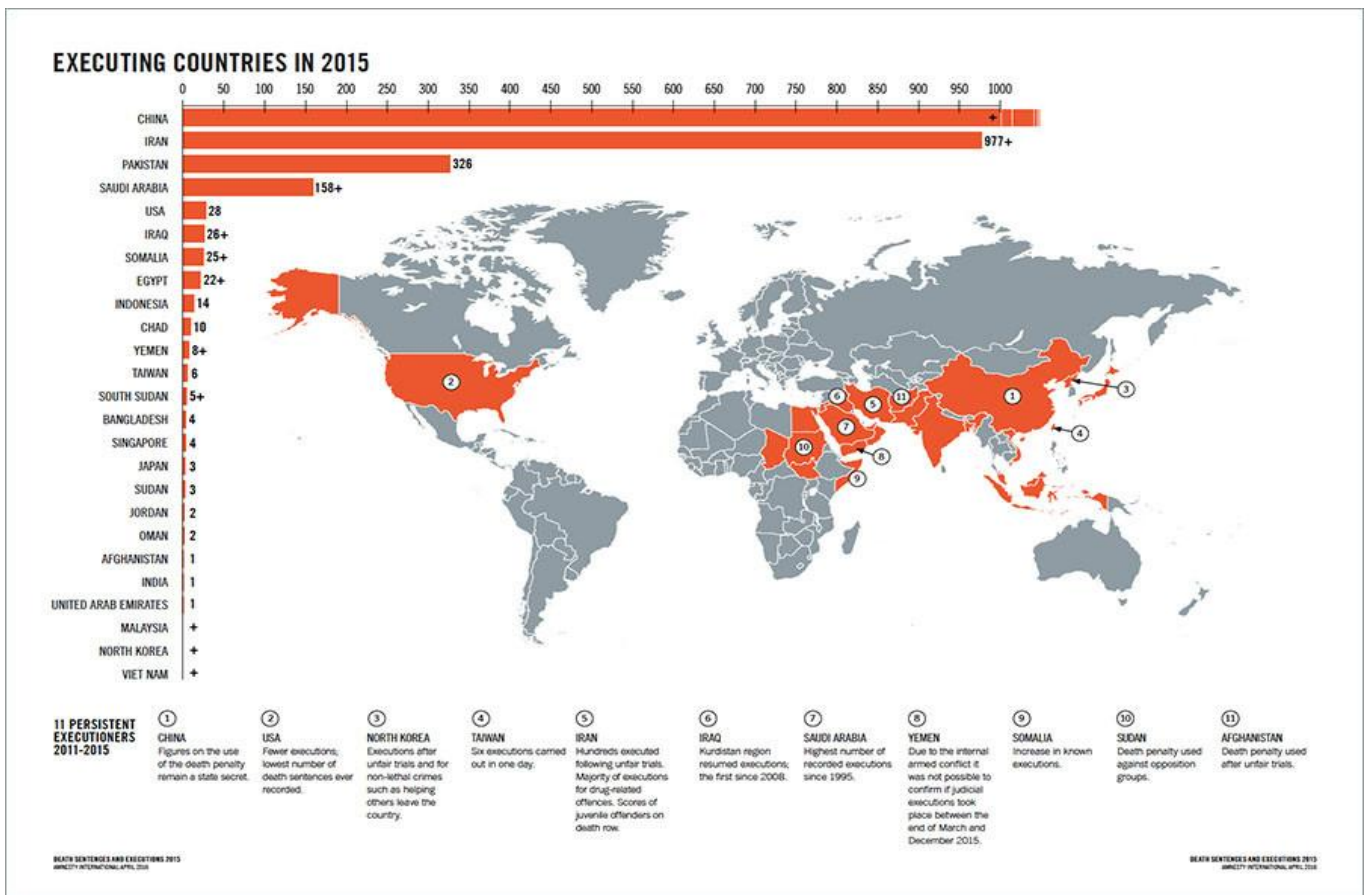


## Abolir a pena de morte - uma caneta por uma vida

Não contabilizando as mortes por execução que se apontam como levadas a cabo pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado (Novo) e o facto de ter sido, no papel, readmitida para crimes militares (traição) em 1916, Portugal aboliu a pena de morte para crimes civis na Reforma Penal de 1867, muito embora só se possa falar em abolição total a partir de 1976.

Desde então, o certo é que nunca foi condenada à morte ou executada uma única pessoa e Portugal pode orgulhar-se de fazer parte dos países que, atualmente, não preveem a pena de morte (ou sequer pena perpétua) como a *ultima ratio* do Direito Penal, pelo que para a sociedade portuguesa o fenómeno é tão distante quanto o mapa abaixo indicado demonstra.



Ainda assim, pela proximidade cultural que temos com alguns povos, particularmente com a China<sup>1</sup> e com os EUA<sup>2</sup>, a pena de morte nos mesmos prevista e praticada (e, nalguns casos, até banalizada) merece uma séria reflexão.

A China, pelas piores razões, encontra-se no topo mundial das execuções, superando todos os restantes carrascos mundialmente conhecidos, ultrapassando as mil cabeças anuais (atendendo apenas aos números oficialmente divulgados). Já nos EUA, ainda que não totalmente aderente, cerca de 30 Estados (de 50) preveem actualmente a pena capital.

Por outro lado, ainda com a China a liderar as cifras mundiais, cerca de 70 tipos de crimes são cominados com a pena de morte - muitos não violentos - circunstância que claramente a destaca da realidade americana, onde apenas se aplica a pena de morte ao crime de homicídio qualificado.

Da prática jurisprudencial chinesa, atento o profundo secretismo em que vivem, pouco se sabe, mas da americana vão-se conhecendo os pormenores (por vezes sórdidos) das querelas e o simbolismo ao julgamento das mesmas associado.

Referimo-nos particularmente ao ato simbólico usado por muitos juízes americanos de, ao decretar a pena de morte, partirem a ponta da caneta, garantindo, assim, que aquela caneta, que tirou uma vida humana, jamais volte a ser usada e seja, ao arrepio da dimensão do direito de recurso, a última e final decisão. É, ao que se sabe, uma longa tradição que, não tendo qualquer base legal ou sequer corporizando uma fonte de Direito, é interpretada como um distanciamento do juiz do veredito que, como se sabe, é, neste país, dos jurados.

---

<sup>1</sup> “A China está em Portugal como em nenhum país do Ocidente. E controla sectores estratégicos como a energia, e tão diversos como a saúde ou os transportes aéreos. Foram a grande novidade da onda de vendas pós-troika e já ultrapassaram Angola como grande investidor. Querem ter um pé na base das Lajes.” In Expresso, artigo consultável em <http://expresso.sapo.pt/economia/2016-11-26-Invasao-chinesa>

<sup>2</sup> A Aliança EUA-Portugal sobrepõe-se ao contexto da NATO manifestando-se na investigação conjunta e até nas parcerias de cidades geminadas, mas o imaginário colectivo rendeu-se à produção cinematográfica.

Ora, numa área do Direito (Penal) onde frequentemente o julgador se engana e se condenam pessoas inocentes (cerca de 4% dos visados, como se tem vindo a verificar nos EUA)<sup>3</sup>, ao invés deste folclore, desta tradição desresponsabilizante e do ato meramente simbólico – como o partir da caneta -, espera-se não um maior rigor nas investigações ou nas deliberações, mas uma total e simples universal abolição, porque errar é uma idiosincrasia humana.

Rui Elói Ferreira  
Francisco Marques Vieira

---

<sup>3</sup> “*Estudo sobre o corredor da morte nos EUA: 4% dos condenados à morte são inocentes*”, de acordo com artigo publicado no jornal The Guardian:  
<https://www.theguardian.com/world/2014/apr/28/death-penalty-study-4-percent-defendants-innocent>